INDICAÇÃO Nº 110/2016

Sugere o nome “João Antonio Gorgen”, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome de “João Antonio Gorgen”, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

João nasceu em Bom Retiro no Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de dezembro de 1909. Em 1957, casado com Sybila Carolina Ely, com 8 filhos, veio para Toledo.

Aqui adquiriu terras tendo com objetivo de construir uma serraria, diante da grande quantidade de madeira existente na colonização florescente. Além da serraria, construiu também um moinho colonial, que era movido pela força da água. Em sua serraria, foi serrada toda a madeira utilizada na construção da primeira Catedral do Município de Toledo. E sobre o Arroio Marreco, construiu em 1958 uma ponte de 45 metros de comprimento.

Foi um líder destacado em sua comunidade, porém, teve uma vida um tanto quanto curta, vez que lamentavelmente faleceu no dia 30 de janeiro de 1968 por uma picada de cobra, deixando transtornada toda a comunidade local a época.

Denominar o nome de João Antonio Gorgen em um logradouro ou próprio público, é resgatar a história de quem fez parte da luta pelo crescimento do Município de Toledo, com sua simplicidade e exercício da cidadania.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT